



PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 777/SRP/CGM/18- PROCESSO Nº 22-51/2018.

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00010/18	31/07/2018	00044/18	Sônia Regina da Silva	Sônia Regina da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI			
Unidade / Setor	Agência Reg. Serviços Públicos Delegados - AGERJI			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELE			
Ficha 1288	Valor 2.270,24			
022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI			
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
17.122.0001.2052.0000	Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00044/18

PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 777/SRP/CGM/18- PROCESSO Nº 22-51/2018.

Tratam os autos de Adesão da AGERJI - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços nº 067/SRP/CGM/2.017 – material permanente (ar condicionado), originária do Processo nº 1-12415/2017 - SEMUSA, Pregão Eletrônico n. 0145/2017-CPL/PMJP/RO, com prazo de validade até 07/11/2018, conforme Termo de Referência 03/05.

O procedimento encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3.522/14, Instrução Normativa nº 12/CGM/PMJP/09 e artigo 22º, § 1º do Decreto Federal nº 7982/2.013:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que não tenha participado do certame licitatório, diante anuência do órgão gerenciador; § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preço, deverão consultar o órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Oficializado a Adesão, a contratada se dispõe em fornecer os materiais, fls. 07, nas quantidades e valores especificados.

Encaminhem-se os autos para as providencias:

1 - À **AGERJI** para conhecimento e emissão de empenho;

2 - Por fim, encaminhar o empenho à contratada, após, receber os materiais através da Comissão de Recebimento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no seu art. 73, II e Decreto Municipal nº 6933/2017.

Fornecedor PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI COD: 5152
 Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1508 CNPJ: 05.587.568/0001-74
 PORTO VELHO

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	056.001.962	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS:		UND	1	2.270,24	AGÊNCIA REGUL	2.270,24	0

Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Obs: Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar



Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

Rua Martins Costa, nº 276

CNPJ : 15.659.732/0001-65

Controladoria Geral do Município

Page 2

a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada.

Total Pedido

2.270,24

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
DEC 7070/GAB/PMJP/2017